# DIÁRIO OFICIAL
## ESTADO de RORAIMA

IMPRENSA OFICIAL 1944

**Ottomar de Sousa Pinto - Governador do Estado**

Boa Vista-RR, (quarta-feira) 11 de outubro de 2006

**434**

**Roraima - ano XVI**


## SUMÁRIO

Página


Atos do Poder Executivo....01
Governadoria do Estado....01
Procuradoria Geral do Estado....05
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração....05
Secretaria de Estado da Saúde....07
Secretaria de Estado doPlanejamento e Desenvolvimento....07
Secretaria de Estado da Fazenda....08
Secretaria de Estado da Segurança Pública....10
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania....12
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura....12
Secretaria de Estado do Índio....14
Comissão Permanente de Licitação....14
Fundação de Educação Superior de Roraima....14
Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia....15
Instituto da Previdência do Estado de Roraima....16
Junta Comercial do Estado de Roraima....16
Defensoria Pública do Estado de Roraima....17


***Esta edição circula com 18 páginas***

## Atos do Poder Executivo

## Governadoria do Estado

**MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 76 DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.**
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS,**
Comunico a Vossas Excelências que, nos termos do § 1º, do art. 43, da Constituição Estadual, **decidi vetar integralmente** o **Projeto de Lei Ordinária nº 32/2003**, que institui o Fundo Rotativo de Fomento à Agricultura Familiar e de Viabilidade dos Assentamentos Agrários no Estado de Roraima – FOMENTAR/TERRA e dá outras providências, aprovado na sessão plenária do dia 14 de setembro de 2006, conforme explicitado nas razões que seguem:
**RAZÕES DO VETO**
O Projeto de Lei, em epígrafe, afigura-se inconstitucional diante de vício de inconstitucionalidade formal quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, eis que legislador estadual invadiu esfera de competência privativa do Governador do Estado, atribuindo-lhe obrigação, o que se colide com o disposto no art. 63, inciso V, da Constituição do Estado de Roraima, cuja dicção anuncia:
"Art. 63. É da competência privativa do Governador a iniciativa de Leis que dispunham sobre:
.....
V – criação, estruturação e atribuições das Secretarias, dos órgãos e de entidades da administração pública." (sem o grifo no texto original)
É facilmente perceptível, que embora, o legislador se utilize da palavra autorização para formatar sua pretensão legislativa, a verdade é que o objeto da proposição outorga ao Poder Executivo a obrigação de instituir um fundo de investimento denominado FOMENTAR/TERRA.
Daí, que para implementar essa ação de governo se faz necessário que o Poder Executivo regulamente, por Decreto, a constituição de uma Junta Administrativa, com o objetivo de fixar critérios e valores para os financiamentos teorizados na presente proposta legislativa.
Assim sendo, para a viabilidade econômica do projeto, determina o legislador que o Poder Executivo inclua recursos orçamentários, incluindo créditos suplementares, com uma de suas fontes de captação de recursos.
Na mesma linha remete a gestão do Fundo à Agência de Fomentos do Estado de Roraima.
Sopesando a iniciativa do ilustre parlamentar, devo consignar que sua preocupação até que se manifesta legítima e plausível do ponto de vista social.
Entretanto, convém destacar que quem efetivamente detém competência para legislar sobre essa matéria é o Governador do Estado, conforme já dito acima.
Veja que o legislador determina a criação de um Fundo de Fomento a ser vinculado à Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, hoje, denominada por força do art. 11, II, da Lei nº 499/2005, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.
Ora, os chamados fundos especiais embora não possuam natureza jurídica de órgão ou entidade, a eles se assemelham posto ser produto de receitas específicas que, por regra, a estes se vinculam, para realização de objetivos ou serviços descritos em lei. Daí configurar-se como uma atribuição semelhante ao órgão ou entidade ao qual se vincula.
E mais, repassa a atribuição de gerência dos recursos financeiros do Fundo a Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR.
Impende recordar que a Lei nº 23, de 21 de dezembro de 1992, instituiu o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima – FUNDER, cujo objeto principal tem por escopo dinamizar e contribuir para o crescimento da economia estadual, através de incentivos financeiros e do financiamento para investimentos que visem à redução dos desequilíbrios econômicos e sociais do Estado.
Em sentido análogo, a Lei nº 232, de 30 de setembro de 1999 criou o fundo de investimento industrial do Estado de Roraima, que, por via indireta, alcança os agricultores do Estado.
Pese também, que ainda se encontra em plena vigência a Lei nº 427, de 31 de março de 2004, que autorizou o Poder Executivo a criar uma linha de crédito denominada Banco de Oportunidades, que objetiva oferecer financiamento para pequenos empreendedores, só para citar alguns exemplos de recursos legais destinados a fomentar atividades econômicas dessa natureza no Estado de Roraima.
Por todas essas razões o objeto da proposição em debate se confunde com outros de natureza igual.

Ainda assim, admitindo-se a possibilidade de sua viabilidade econômica e financeira, a proposta de inovação legislativa atribuiu obrigação ao órgão do Poder Executivo, e conforme previsto constitucionalmente, legislar sobre atribuições de Secretarias de Estado, órgãos e entidades da administração pública é competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Manifesta-se, portanto, visível que o Poder Legislativo ao tratar de matéria de competência privativa do Poder Executivo, contribui, ainda que involuntariamente, para quebra da harmonia entre os Poderes do Estado, princípio fundamental de equilíbrio político e independência das funções estatais.

Nada obstante, embora legítima a preocupação do legislador estadual, sua forma de encaminhamento não encontra respaldo constitucional capaz de sustentá-la juridicamente, pois se debate com o vício da inconstitucionalidade formal subjetivo, uma vez que o sistema constitucional pátrio deve obediência ao princípio da supremacia da Constituição, moldando-se estritamente ao formato do poder constituinte originário. Donde se fundamenta a deformação constitucional de toda matéria que se afaste desse hermético sistema.

De toda fundamentação empreendida, manifesta-se inconstitucional a norma oriunda do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2003, que institui o Fundo Rotativo de Fomento à Agricultura Familiar e de Viabilidade dos Assentamentos Agrários no Estado de Roraima – FOMENTAR/ TERRA e dá outras providências.

Ora, se a matéria constante do Projeto de Lei encontra-se em desacordo com o mandamento constitucional, não resta outro caminho ao Chefe do Poder Executivo, senão combatê-lo, sob pena de desvio de sua atribuição primeira, ou seja, a defesa da constitucionalidade dos atos normativos.

Assim sendo, diante dos fundamentos de ordem jurídico-constitucional, acima firmados, resolvo vetar integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 32/2003, que institui o Fundo Rotativo de Fomento à Agricultura Familiar e de Viabilidade dos Assentamentos Agrários no Estado de Roraima – FOMENTAR/TERRA e dá outras providências," por vício formal subjetivo de iniciativa.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de outubro de 2006.

**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**
Governador do Estado de Roraima

**PROJETO DE LEI Nº 032 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.**
**"Institui o Fundo Rotativo de Fomento à Agricultura Familiar e de Viabilização dos Assentamentos Agrários no Estado de Roraima - Fomentar/Terra, e dá outras providências."**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo Rotativo de Fomento à Agricultura Familiar e de Viabilização dos Assentamentos Agrários no Estado de Roraima, denominado FOMENTAR/TERRA, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, destinado ao incremento do setor da agricultura familiar e assentamentos agrários, nos termos que determina a Constituição Estadual.

Art. 2° O FOMENTAR/TERRA destina-se ao financiamento de capital de giro, na forma de crédito de custeio, necessário à consolidação da agricultura familiar, à implantação ou ampliação de planos de assentamento e reassentamento, de reaglutinações fundiárias, de aldeamento de camponeses ou de instalação de cooperativas, e à eliminação de distorções do regime de latifúndio e anti-social, desde que os projetos sejam previamente aprovados pela Junta Administrativa, nos termos regulamentares.

§ 1° Serão beneficiários desses financiamentos os agricultores familiares e agricultores assentados em projetos de reforma agrária promovidos pelo Governo Federal e/ou Governo do Estado, desde que atendam simultaneamente aos seguintes requisitos:

a) utilizar o trabalho direto, seu e de sua família, com ajuda de terceiros, quando a natureza sazonal da atividade agrícola exigir;

**ESTADO DE RORAIMA**
**DIÁRIO OFICIAL**
**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
**ERCI DE MORAES**
VICE-GOVERNADOR

**SECRETARIADO**

**LUCIANO ALVES DE QUEIROZ**
Secretário Chefe do Gabinete Civil
**Cel. QOPM EDISON PROLA**
Secretário Chefe do Gabinete Militar
**JOÃO FÉLIX DE SANTANA NETO**
Procurador Geral do Estado - Interino
**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
**JOYCE WÂNIA DE SOUZA CRUZ NASCIMENTO**
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos
**LUCIANO FERNANDES MOREIRA**
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
**MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO**
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
**ALEXSON SUEIDE RABELO MAMED**
Secretario de Estado da Segurança Pública
**CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA**
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
**CARLOS PEDROSA JÚNIOR**
Secretário de Estado da Fazenda
**EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA**
Secretária de Estado da Saúde
**FRANCISCO CANINDÉ DE MACEDO**
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
**ÁLVARO LUIZ CALEGARI**
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
**ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO**
Secretário de Estado do Índio
**ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO**
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
**NEUDO RIBEIRO CAMPOS**
Secretário de Estado Extraordinário das Relações Institucionais com Países Fronteiriços
**CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA**
Secretário de Estado Extraordinário de Tecnologia da Informação

**WALTER BUSS**
*Diretor do Departamento de Imprensa Oficial*
**IRAN VIEIRA ROCHA**
*Chefe da Divisão de Publicação e Artes Gráficas - Edição*
**PAULO ROBERTO FERREIRA MOTA**
*Chefe da Divisão de Custos e Distribuição*
**JENER CAVALCANTE RAMALHO**
*Revisão*

**MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES**
As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disckets, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – fonte Times New Roman – tamanho 9(nove), Estilo Normal, Parágrafo – Exatamente 9 pt, não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Quando tiver necessidade, fazer manualmente e não a do programa, os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés, todos os arquivos de um disquete devem estar contidos em apenas um arquivo, espaçamento entre parágrafos; um espaço, os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo do mesmo deverá estar impresso em papel ofício, para ser calculado, conferido e protocolado.
Os mesmos deverão ser entregues à Rua Coronel Pinto, 210 - Centro - Boa Vista - RR.
Telefones: (095) 3621 3876/3621 3877/3621 3878
CEP 69.301-150

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO**
Preço por cm de colunas..... R$: 4.00
Preço por exemplar..... R$: 1,00
Exemplar após 30 dias..... R$: 2,00

**ASSINATURAS**
Semestral sem remessa postal..... R$: 80,00
Semestral com remessa postal para outros estados.....R$:154,00

**Reclamações sobre publicações: encaminhar ofício ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial no máximo até 10 dias**

b) ter, no mínimo, 80% da renda familiar originados da exploração agropecuária,
pesqueira ou extrativa;
c) residir na propriedade ou em aglomerado rural ou urbano próximo; e
d) não deter, a qualquer título, área superior a dois módulos fiscais, quantificados na legislação em vigor.
§ 2° O valor total do financiamento para cada projeto será fixado pela Junta Administrativa, observados os parâmetros estabelecidos nesta Lei e os critérios expressos em decreto regulamentar.
§ 3° A Junta Administrativa será constituída de forma paritária entre o Governo do Estado e entidades representativas dos beneficiários, nomeados pelo Governador do Estado.
Art. 3° O FOMENTAR/TERRA será constituído por recursos financeiros provenientes de dotações orçamentárias, de créditos suplementares a ele destinados, de amortização de financiamentos concedidos pelo próprio fundo, de contribuições dos setores público e privado e de outras fontes definidas em lei.
Parágrafo único. A gestão dos recursos financeiros do FOMENTAR/ TERRA caberá à Agência de Fomento do Estado ou outra instituição financeira a ser indicada pelo Estado.
Art. 4º O financiamento com recursos do FOMENTAR/TERRA obedecem aos seguintes parâmetros:
I - prazo máximo de fruição de 15 (quinze) anos;
II - carência de até 10 (dez) anos;
III - prazo de amortização máximo de 12 (doze) anos; e
IV - valor máximo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por beneficiário individual e de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para crédito coletivo.
§ 1° A liberação do incentivo financeiro obedecerá o cronograma especificado em cada projeto.
§ 2° A amortização será feita pelo valor nominal contratado, acrescido de correção monetária, observada a carência prevista no inciso II deste artigo, podendo o mesmo se dar sob a forma de equivalência/produto.
§ 3° Os valores de que trata o inciso IV deste artigo serão atualizados periodicamente por Decreto.
Art. 5° Os recursos provenientes das amortizações serão destinados ao FOMENTAR/TERRA e reaplicados nas finalidades previstas nesta Lei.
Art. 6° O Poder Executivo poderá solicitar autorização para abrir, a qualquer tempo, no Orçamento Anual do Estado, créditos adicionais necessários para atender às despesas decorrentes desta Lei.
Art. 7° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, de de 2006.
**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**
Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 7428 -E DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.**
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, alínea b da Lei Orçamentária Estadual nº 520, de 16 de janeiro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), nos termos a seguir especificados.

| | | | |
|---|---|---|---|
| SUPLEMENTAÇÃO | | | |
| 12001 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA | | R$ | 145.000,00 |
| 02122104.302/01 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do Tribunal de Justiça | | R$ | 145.000,00 |
| 0Natureza da Despesa | Fonte | | |
| 3390.14 – Diárias – Civil | 001 | R$ | 35.000,00 |
| 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita | 001 | R$ | 100.000,00 |
| 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores | 001 | R$ | 10.000,00 |
| COMPENSAÇÃO | | | |
| 12001 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA | | R$ | 145.000,00 |
| 02122104.202/01 – Manutenção de Serviços de Transporte do Tribunal de Justiça | | R$ | 25.000,00 |
| 0Natureza da Despesa | Fonte | | |
| 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 001 | R$ | 25.000,00 |
| 02122104.502/01 – Ações de Informática do Tribunal de Justiça | | R$ | 120.000,00 |
| Natureza da Despesa | Fonte | | |
| 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 001 | R$ | 40.000,00 |
| 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 001 | R$ | 80.000,00 |

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 001 – Cota - Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 09 de outubro de 2006.
**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**
Governador do Estado de Roraima
**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**DECRETO Nº 612-P DE 29 DE AGOSTO DE 2006.**
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, Inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar os servidores de Cargos Comissionados da Escola Técnica de Saúde do SUS em Roraima - ETSUS/RR abaixo elencados, a contar de 1º-06-2006:
I - TEREZA NAIRA MACIEL DA SILVEIRA PARACAT
Cargo: Vice-Diretor
II - ALDA REGINA AMORIM FRANCO
Cargo: Assessor do Diretor Geral
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de agosto de 2006.
**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**
Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 613-P DE 29 DE AGOSTO DE 2006.**
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, Inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear para os Cargos Comissionados da Escola Técnica de Saúde do SUS em Roraima - ETSUS/RR abaixo elencados, a contar de 1º-06-2006:
I – ALDA REGINA AMORIM FRANCO
Cargo: Vice-Diretor
II – MARIA CONSOLATA SOUTO MAIOR COSTA
Cargo: Assessor do Diretor Geral
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de agosto de 2006.
**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**
Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 614-P DE 29 DE AGOSTO DE 2006.**
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar TIMOTEO WESTIN DE CAMARGO CESAR, CPF nº 696966672-72-87, do Cargo de Direção Superior – CDS-I – Chefe da Divisão de Normas Técnicas/DVS, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º-9-06.
Art. 2º Nomear JOSE EDUARDO FIGUEIREDO, CPF nº 103338512-34-87, no Cargo de Direção Superior – CDS-I – Chefe da Divisão de Normas Técnicas/DVS, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º-9-06.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de agosto de 2006.
**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**
Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 674-P DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.**
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar SENIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA,
CPF nº 599.977.372-53, da Função de Assistência Intermediária – FAI-II, Assistente, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 2-10-06.
Art. 2º Nomear MANOEL BELIZARIO COSTA LIMA,
CPF nº 323.581.562-72, para a Função de Assistência Intermediária – FAI-II, Assistente, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 2-10-06.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de outubro de 2006.
**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**
Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 675-P DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.**
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, o item XIII do art. 1º, do Decreto nº 604-P, de 28 de agosto de 2006, publicado no Diário nº 407 de 29 de agosto de 2006, que exonera GEANE CRISTINA MELO DOS SANTOS, do Cargo de CDI-III, a contar de 1º-08-06, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de outubro de 2006.
**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**
Governador do Estado de Roraima

**PORTARIA Nº 104 DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.**
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado o servidor CARLOS PEDROSA JUNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, para participar da 123ª Reunião do CONFAZ, em Belém/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 3 a 7-10-2006.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de outubro de 2006.
**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**
Governador do Estado de Roraima

**ERRATA**
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 408, de 30 de agosto de 2006, referente ao Decreto nº 610-P, de 29 de agosto de 2006.
**ONDE SE LÊ:**
Art. 1º - Exonerar os servidores em Cargo Comissionado da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
I - MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO BRANDÃO
CARGO: CDI – I – a partir de 18.07.06
X - ALEXANDRA PEREIRA CARDOSO
CARGO: CDI – III - a partir de 25.07.06
**LEIA-SE:**
Art. 1º - Exonerar os servidores em Cargo Comissionado da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
I - MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FREIRE BRANDÃO
CARGO: CDI – I – a partir de 18.07.06
X - ALEXANDRA PEREIRA CARDOSO DE MATOS
CARGO: CDI – III - a partir de 25.07.06
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de outubro de 2006.
**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**
Governador do Estado de Roraima

**ERRATA**
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 288, de 7 de março de 2006, referente ao Decreto nº 155-P de 24 de fevereiro de 2006,
**ONDE SE LÊ:**
Cargos com Código Padrão CDS-II, Chefe de Divisão
**LEIA-SE:**
Cargos com Código Padrão CDS-I, Chefe de Divisão
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de outubro de 2006.
**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**
Governador do Estado de Roraima

**ERRATA**
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 379, de 20 de julho de 2006, referente à correção da Portaria nº 043,
**ONDE SE LÊ:**
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 319, de 24 de abril de 2006, referente a Portaria nº 043, de 20 de maio de 2006,
**LEIA-SE:**
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 319, de 24 de abril de 2006, referente a Portaria nº 043, de 20 de abril de 2006,
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de outubro de 2006.
**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**
Governador do Estado de Roraima

**ERRATA**
DECRETO Nº 7410 - E DE 25 DE SETEMBRO DE 2006, publicado no D.O.E Nº 426 de 27 de setembro de 2006,
**Onde se lê: "**
DECRETO Nº 7410 - E DE 25 DE SETEMBRO DE 2006. "Abre no Orçamento Vigente o crédito suplementar de R$ 42.957,00 (quarenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e sete reais) e dá outras providências".
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62º, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 520, de 16 de janeiro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar R$ 42.957,00 (quarenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e sete reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 27001 – SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO | | R$ | 42.957,00 |
| 20601872.235/01 – Fomento as Atividades Produtivas Auto–Sustentável em Terras Indígenas | | R$ | 42.957,00 |
| Natureza da Despesa | Fonte | | |
| 3390.93 – Indenizações e Restituições | 001 | R$ | 42.957,00 |

**Leia-se: "**
DECRETO Nº 7410 - E DE 25 DE SETEMBRO DE 2006. "Abre no Orçamento Vigente o crédito suplementar de R$ 42.957,00 (quarenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e sete reais) e dá outras providências".
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62º, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 520, de 16 de janeiro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar R$ 42.957,00 (quarenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e sete reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 27001 – SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO | | R$ | 42.957,00 |
| 20601872.235/01 – Fomento as Atividades Produtivas Auto–Sustentável em Terras Indígenas | | R$ | 42.957,00 |
| Natureza da Despesa | Fonte | | |
| 3390.93 – Indenizações e Restituições | 008 | R$ | 42.957,00 |

DECRETO Nº 7412 - E DE 26 DE SETEMBRO DE 2006, publicado no D.O.E Nº 429 de 02 de outubro de 2006,
**Onde se lê: "**
DECRETO Nº 7412 -E DE 26 DE SETEMBRO DE 2006. Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, alínea b da Lei Orçamentária Estadual nº 520, de 16 de janeiro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16000 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDER | | R$ | 2.000.000,00 |
| 20661723.372/01 – Apoio Financeiro ao Setor Produtivo – FUNDER | | R$ | 2.000.000,00 |
| Natureza da Despesa | Fonte | | |
| 4490.41 – Contribuições | 001 | R$ | 2.000.000,00 |

**Leia-se: "**
DECRETO Nº 7412 -E DE 26 DE SETEMBRO DE 2006. Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, alínea b da Lei Orçamentária Estadual nº 520, de 16 de janeiro de 2006.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

16000 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16004 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDER | | R$ | 2.000.000,00 |
| 20661723.372/01 – Apoio Financeiro ao Setor Produtivo – FUNDER | | R$ | 2.000.000,00 |
| Natureza da Despesa | Fonte | | |
| 4490.41 – Contribuições | 001 | R$ | 2.000.000,00 |

# Procuradoria Geral do Estado

**PORTARIA Nº 184-P/2006/COPLAF/PROGE/RR.**
O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PROGE, no uso da delegação conferida através da Portaria nº 001-N/2006/GAB/PROGE/RR, datada de 07 de março de 2006,
Considerando o contido no MEMO Nº 042/2006/DIAD/COPLAF/PROGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º - Suspender as férias a contar de 08.08.06, concedidas a servidora ANDRÉIA DE ALMEIDA COUTINHO, Almoxarife, matrícula nº 040003964, relativas a 2005/2006, através da PORTARIA Nº 102-P/2006/COPLAF/PROGE/RR.
Art. 2º - Conceder 15 (quinze) dias restantes, 2º e último período, de 15.01.07 a 29.01.07, relativas a 2005/2006.
Art. 3º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 09 de outubro de 2006.
BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES
Respondendo pela Coordenadoria da COPLAF/PROGE/RR
PORTARIA Nº 183-P/2006/GAB/PROGE/RR

**PORTARIA Nº 185-P/2006/COPLAF/PROGE/RR.**
O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PROGE, no uso da delegação conferida através da Portaria nº 001-N/2006/GAB/PROGE/RR, datada de 07 de março de 2006,
Considerando o contido no MEMO nº 08/2006 – REPROGE/MANAUS,
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao Procurador do Estado EDUARDO BEZERRA VIEIRA, matrícula nº 041000007, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas de 13.10.06 a 11.11.06, relativas a 2005/2006.
Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 09 de outubro de 2006.
BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES
Respondendo pela Coordenadoria da COPLAF/PROGE/RR
PORTARIA Nº 183-P/2006/GAB/PROGE/RR

**PORTARIA Nº 186-P/2006/COPLAF/PROGE/RR.**
O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PROGE, no uso da delegação conferida através da Portaria nº 001-N/2006/GAB/PROGE/RR, datada de 07 de março de 2006,
Considerando o contido no MEMO Nº 49/2006 – CA/PROGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a servidora LIANE SARMENTO DE MELO, Assistente Administrativo, matrícula nº 042001040, 20 (vinte) dias de férias, 2º e último período, a serem usufruídas a partir de 16.10.06 a 04.11.06, relativas a 2005/2006.
Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 11 de outubro de 2006.
BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES
Respondendo pela Coordenadoria da COPLAF/PROGE/RR
PORTARIA Nº 183-P/2006/GAB/PROGE/RR

**PORTARIA Nº 187-P/2006/COPLAF/PROGE/RR.**
O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PROGE, no uso da delegação conferida através da Portaria nº 001-N/2006/GAB/PROGE/RR, datada de 07 de março de 2006,
Considerando o contido no MEMO Nº 23/2006/PROGE/RR/PROCURADORIA TRABALHISTA,
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a Procuradora do Estado FABÍOLA BESSA SALMITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 041000008, 12 (doze) dias de férias, 1º período, a serem usufruídas de 16.10.06 a 27.10.06, e 18 (dezoito) dias de férias, 2º e último período de 18.12.06 a 04.01.07, relativas a 2005/2006.
Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 11 de outubro de 2006.
BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES
Respondendo pela Coordenadoria da COPLAF/PROGE/RR
PORTARIA Nº 183-P/2006/GAB/PROGE/RR

**PORTARIA Nº 188-P/2006/COPLAF/PROGE/RR.**
O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PROGE, no uso da delegação conferida através da Portaria nº 001-N/2006/GAB/PROGE/RR, datada de 07 de março de 2006,
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao servidor MATEUS FREITAS FERREIRA DA SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 040000795, 10 (dez) dias de férias, 2º período, a serem usufruídas de 23.10.06 a 01.11.06, e 10 (dez) dias de férias, 3º e último período de 13.12.06 a 22.12.06, relativas a 2005/2006.
Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 11 de outubro de 2006.
BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES
Respondendo pela Coordenadoria da COPLAF/PROGE/RR
PORTARIA Nº 183-P/2006/GAB/PROGE/RR

**PORTARIA Nº 189-P/2006/COPLAF/PROGE/RR.**
O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PROGE, no uso da delegação conferida através da Portaria nº 001-N/2006/GAB/PROGE/RR, datada de 07 de março de 2006,
Considerando o contido no MEMO Nº 027/2006/DIAD/COPLAF/PROGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao servidor ADEMAR FERREIRA MIRANDA FILHO, Garçom, matrícula nº 040004381, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 06.11.06 a 05.12.06, relativas a 2005/2006.
Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se
Boa Vista (RR), 11 de outubro de 2006.
BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES
Respondendo pela Coordenadoria da COPLAF/PROGE/RR
PORTARIA Nº 183-P/2006/GAB/PROGE/RR

**PORTARIA Nº 190-P/2006/COPLAF/PROGE/RR.**
O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PROGE, no uso da delegação conferida através da Portaria nº 001-N/2006/GAB/PROGE/RR, datada de 07 de março de 2006,
Considerando o contido no Requerimento,
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a servidora federal ROSÂNGELA DA SILVA VIANA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE 0712273, 15 (quinze) dias de férias, 1º período, a serem usufruídas a partir de 13.10.06 a 27.10.06, relativas a 2005/2006.
Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 11 de outubro de 2006.
BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES
Respondendo pela Coordenadoria da COPLAF/PROGE/RR
PORTARIA Nº 183-P/2006/GAB/PROGE/RR

**PORTARIA Nº 191-P/2006/COPLAF/PROGE/RR.**
O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PROGE, no uso da delegação conferida através da Portaria nº 001-N/2006/GAB/PROGE/RR, datada de 07 de março de 2006,
Considerando o contido no PROGE/PRCO. FISCAL/MEMO Nº 159/06,
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a Procuradora do Estado ALDA CELI ALMEIDA BÓSON SCHETINE, matrícula nº 041000001, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas de 30.11.06 a 29.12.06, relativas a 2004/2005.
Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 11 de outubro de 2006.
BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES
Respondendo pela Coordenadoria da COPLAF/PROGE/RR
PORTARIA Nº 183-P/2006/GAB/PROGE/RR

# Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N° 775, de 04 de Outubro de 2006.**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**,- **EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE**:
**Art. 1°** - Designar os servidores NÍRIS LUZEIRO BEZERRA BRISOLA, Professora – Matrícula: 0713576, CLOVES CAMPOS RATES, Professor – Matrícula: 0705334 e PORFIRIA PADILHA PEREIRA, Professora – Matrícula: 050000068, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n° 15001.09009/06-06 apenso ao Processo n° 15001.07171//05-53.

**Art. 2°** - Estabelecer o prazo de (30) trinta dias para conclusão dos trabalhos.
**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES**
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
Em exercício

**PORTARIA/GAB/SEGAD N° 776, de 04 de Outubro de 2006.**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO,- EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
**Art. 1°** - Designar os servidores, RONALDO SILVA, Professor – Matrícula: 050001369, CLÁUDIA NEWTON MAGALHÃES CAMPOS, Professora – Matrícula: 050028607 e PORFIRIA PADILHA PEREIRA, Professora – Matrícula: 050000068, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n° 15001.09196/06-55 apenso ao Processo n° 15001.07689/05-41.
**Art. 2°** - Estabelecer o prazo de (30) trinta dias para conclusão dos trabalhos.
**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES**
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
Em exercício

**PORTARIA/GAB/SEGAD N° 777, de 04 de Outubro de 2006.**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO,- EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE**:
**Art. 1°** - Designar os servidores ANTÔNIO RAMOS FILHO, Professor – Matrícula: 0708832, ERISMILTA SUCUPIRA FERRO CARNEIRO, Professora – Matrícula: 0713590 e RONALDO SILVA, Professor – Matrícula: 050001369, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n° 15001.09248/06-57 apenso ao Processo n° 15001.07725/05-03.
**Art. 2°** - Estabelecer o prazo de (30) trinta dias para conclusão dos trabalhos.
**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES**
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
Em exercício

**PORTARIA/GAB/SEGAD N° 778, de 04 de Outubro de 2006.**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO,- EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE**:
**Art. 1º**- Prorrogar pelo prazo de 15(quinze) dias a PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 634, de 01 de Setembro de 2006, publicada no Diário Oficial n° 410, de 01 de Setembro de 2006, para elucidação dos fatos de acordo com o que determina a Lei.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES**
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
Em exercício

**PORTARIA/GAB/SEGAD N° 820, de 09 de Outubro de 2006.**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO,- EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE**:
**Art. 1°** - Designar os servidores ERISMILTA SUCUPIRA FERRO CARNEIRO, Professora – Matrícula: 0713590, ANTONIO RAMOS FILHO, Professor - Matrícula: 0708832 e PORFÍRIA PADILHA PEREIRA, Professora – Matrícula: 050000068, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n° 20001.07972/06-03.
**Art. 2°** - Estabelecer o prazo de (30) trinta dias para conclusão dos trabalhos.
**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES**
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
Em exercício

**PORTARIA/GAB/SEGAD N° 821, de 09 de Outubro de 2006.**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO,- EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE**:
**Art. 1°** - Designar os servidores PORFÍRIA PADILHA PEREIRA, Professora – Matrícula: 050000068, RONALDO SILVA, Professor – Matrícula: 050001369 e CLÁUDIA NEWTON MAGALHÃES CAMPOS, Professora – Matrícula: 050028607, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n° 23001.14801/05-00.
**Art. 2°** - Estabelecer o prazo de (30) trinta dias para conclusão dos trabalhos.
**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES**
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
Em exercício

**PORTARIA/GAB/SEGAD N° 822, de 11 de Outubro de 2006.**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE**:
**Art. 1°** - Designar os servidores ERESMITA SUCUPIRA FERRO CARNEIRO, Professora de 1º e 2º Grau, Matrícula SIAPE: 0713590, ANTONIO RAMOS FILHO, Professor de 1º e 2º Grau, Matrícula SIAPE: 0708832 e NÍRIS LUZEIRO BEZERRA BRIZOLA, Professora de 1º e 2º Grau, Matrícula SIAPE: 0713576, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n° 15001.09488/06-60, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração..
**Art. 2°** - Estabelecer o prazo de (30) Trinta dias para conclusão dos trabalhos.
**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES**
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
Em exercício

**PORTARIA/GAB/SEGAD N° 823, de 11 de Outubro de 2006.**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE**:
**Art. 1°** - Designar os servidores RONALDO SILVA, Professor, Matrícula: 050001369, CLAUDIA NEWTON MAGALHAES CAMPOS, Professor, Matrícula: 050028607 e PORFIRIA PADILHA PEREIRA, Professora, Matrícula: 050000068, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n° 20001.09437/06-50.
**Art. 2°** - Estabelecer o prazo de (30) Trinta dias para conclusão dos trabalhos.
**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES**
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
Em exercício

**PORTARIA/GAB/SEGAD N° 824, de 11 de Outubro de 2006.**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE**:
**Art. 1°** - Designar os servidores PORFIRIA PADILHA PEREIRA, Professora, Matrícula: 050000068, NÍRIS LUZEIRO BEZERRA BRIZOLA, Professora de 1º e 2º Grau, Matrícula SIAPE: 0713576 e ANTONIO RAMOS FILHO, Professor de 1º e 2º Grau, Matrícula SIAPE: 0708832, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n° 15001.09045/06-70, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração..
**Art. 2°** - Estabelecer o prazo de (30) Trinta dias para conclusão dos trabalhos.
**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES**
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
Em exercício

**PORTARIA/GAB/SEGAD N° 825, de 11 de Outubro de 2006.**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:
**Art. 1º**- Prorrogar pelo prazo de 15(quinze) dias a PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 658, de 11 de Setembro de 2006, publicada no Diário Oficial n° 415, de 12 de Setembro de 2006, para elucidação dos fatos de acordo com o que determina a Lei.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES**
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
Em exercício

**PORTARIA/GAB/SEGAD N° 826, de 11 de Outubro de 2006.**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE**:
**Art. 1º**- Prorrogar pelo prazo de 15(quinze) dias a PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 659, de 12 de Setembro de 2006, publicada no Diário Oficial n° 415, de 12 de Setembro de 2006, para elucidação dos fatos de acordo com o que determina a Lei.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES**
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
Em exercício

**PORTARIA/GAB/SEGAD N° 827, de 11 de Outubro de 2006.**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE**:
**Art. 1º**- Prorrogar pelo prazo de 15(quinze) dias a PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 660, de 12 de Setembro de 2006, publicada no Diário Oficial n° 415, de 12 de Setembro de 2006, para elucidação dos fatos de acordo com o que determina a Lei.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES**
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
Em exercício

## Secretaria de Estado da Saúde

**SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 689/2006.**
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Cancelar a concessão de diárias, concedida através da SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 655/2006, publicada do Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 421 de 20/09/2006, do servidor MARILDO CABRAL BARROS, Motorista, que não realizará supervisão, acompanhamento e atualização de localidades e outras atividades.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 29 de Setembro de 2006.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR
**SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 692/2006.**
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Designar a servidora HENRIQUETA CHRISTINA DE ALENCAR F. LIMA, para responder interinamente pela Coordenação do Programa Informação, Educação e Comunicação – SESAU/DPE/IEC, no período de 03/10/2006 a 03/02/2007.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 29 de Setembro de 2006.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR
**SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 694/2006.**
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias em favor do servidor MARILDO CABRAL BARROS, Motorista, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para transportar técnicos que irão realizar supervisão, acompanhamento e atualização do SIVEP/Malaria, nos Municípios de São Luiz, São J. Baliza e Caroebe – RR, no Período de 09 a 14/10/2006.
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá através do Repasse Fundo a Fundo – ZOONOSES, C/C:15.159-9.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 29 de Setembro de 2006.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

**DESPACHO**
**PROCESSO: 07722/06-46**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Reconheço a Inexigibilidade de licitação em favor da empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A, no valor de R$ 586.730,56 (Quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta reais e cinqüenta e seis centavos, referente a aquisição de medicamentos de caráter excepcional. Encontrou respaldo no art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer da ASSEJUR/CPL, contido nos autos.
Sendo assim, em atendimento o que dispõe, o Art. 26, do supra referido diploma legal, submeto o assunto à elevada consideração do Ilustríssimo Senhor Coordenador do FUNDES.
Boa Vista – RR, 11 de outubro de 2006.

_____
Drª. EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR
Ratifico o despacho acima, nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e sua redação atual, referente a Inexigibilidade de licitação de que trata o presente Processo.
Boa Vista – RR, 11 de outubro de 2006.

_____
Francisco das Chagas Brito
Coordenador do FUNDES

## Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**PORTARIA Nº 157/06**
O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 137, da Lei Complementar nº 053, de 31.12.01.
Art. 1º - Designar as servidoras: MARIA SOCORRO MENEZES BANDEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 0715680, ANDRÉIA ESQUIVEL BRESSANI, Assistente Administrativo, matrícula nº 04002421, LILIANE BARBOSA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 040002286, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar o desaparecimento de 01 (um) Microcomputador ATHLON XP 2400 – 256 MB – HD 60 – CD 52 X – 144, tombamento 5360, do Departamento de Indústria e Comércio e Serviços/DICS/SEDE, hoje sobre responsabilidade desta Secretaria, conforme Boletim de Ocorrência nº 00397 de 25.05.2005, que constam no PROCESSO nº 09568/06-98, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.
Boa Vista, 10 de outubro de 2006.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento /SEPLAN

**PORTARIA Nº 158/06**
O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 156/06, publicada no Diário Oficial do Estado nº 432 do dia 09 de outubro de 2006.
Boa Vista, 11 de outubro de 2006.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento /SEPLAN

# Secretaria de Estado da Fazenda

**ATO DECLARATÓRIO N º 117/2006**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolada sob o n.º 8087/06;

CONSIDERANDO os dispositivos dos Convênios ICMS nºs 38/01, 115/02 e 82/03, devidamente incorporados à legislação Tributária do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 139/2006, de 10/10/06,

D E C L A R A

I - Para fins de isenção de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos do Convênio ICMS nº 38/01, de 06 de julho de 2001, que o Senhor JOSE AGRIPINO DOS SANTOS, CPF nº 426.194.677-72, residente e domiciliado na Rua. Galileia, nº 451, Bairro Jóquei Clube, em Boa Vista/RR, preenche os requisitos para concessão da Isenção de ICMS na aquisição de automóvel novo de passageiros com motor de até 127 HP de potência bruta (SAE), para utilização como táxi.

II – O presente benefício não dispensa a revendedora nem o estabelecimento fabricante do cumprimento das demais obrigações tributárias previstas na legislação.

III – A ciência deste ato pelo interessado implica em pleno conhecimento da legislação tributária em vigor e no cumprimento de suas disposições, sujeitando-se, em caso de infringência, às cominações legais previstas na legislação pertinente.

Boa Vista/RR, 10 de outubro de 2006.

CYNTIA BRAUN IGNACIO

Diretora do Departamento da Receita

**ATO DECLARATÓRIO N º 118/2006**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolada sob o n.º 8064/06;

CONSIDERANDO os dispositivos dos Convênios ICMS nºs 38/01, 115/02 e 82/03, devidamente incorporados à legislação Tributária do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 140/2006, de 10/10/06,

D E C L A R A

I - Para fins de isenção de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos do Convênio ICMS nº 38/01, de 06 de julho de 2001, que o Senhor RUY CARDOSO, CPF nº 431.535.777-49, residente e domiciliado na Rua. Dos Tamanduás, nº 115, Bairro Jardim Primavera, em Boa Vista/RR, preenche os requisitos para concessão da Isenção de ICMS na aquisição de automóvel novo de passageiros com motor de até 127 HP de potência bruta (SAE), para utilização como táxi.

II – O presente benefício não dispensa a revendedora nem o estabelecimento fabricante do cumprimento das demais obrigações tributárias previstas na legislação.

III – A ciência deste ato pelo interessado implica em pleno conhecimento da legislação tributária em vigor e no cumprimento de suas disposições, sujeitando-se, em caso de infringência, às cominações legais previstas na legislação pertinente.

Boa Vista/RR, 10 de outubro de 2006.

CYNTIA BRAUN IGNACIO

Diretora do Departamento da Receita

**E R R A T A**

No Diário Oficial do Estado de Roraima N. º 433, de 10 de Outubro de 2006, na PORTARIA N. º 758/2006:

ONDE SE LÊ:

no período de 06.10.2006 a 08.10.2006, ...

LEIA – SE:

no período de 06.10.2006 a 07.10.2006, ...

Boa Vista, 11 de Outubro de 2006.

SÉRGIO DE PAULA FONSÊCA

Diretor do DEPLAF/SEFAZ

**SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N.º 744/2006**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ MARIA PORTELA ALBUQUERQUE, lotado no posto fiscal de Jundiá, exercendo a função de chefe do posto fiscal, para viajar com destino à Cidade de Boa Vista, com a finalidade de prestar serviços na sede desta Secretaria, no período de 28.09.2006 a 05.10.2006, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 28 de Setembro de 2006.

CARLOS PEDROSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N.º 746/2006**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor GLAUCO FREIRE SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino a Cidade de BELÉM - PA, com o objetivo de assessorar o Secretário de Estado da Fazenda na 123ª Reunião Ordinária do CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária, no período de 03.10.2006 a 08.10.2006, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 29 de Setembro de 2006.

CARLOS PEDROSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**SEFAZ/GAB/PORTARIA Nº 751/2006**

Alterar e Prorrogar a Portaria SEFAZ/GAB/PORTARIA Nº 677/2006, que cria a Comissão para proceder a elaboração do Manual de Fiscalização de Profundidade.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 039 , de 16 de janeiro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar e Prorrogar o Art. 1º da Portaria SEFAZ/GAB/PORTARIA Nº 677/2006, que passa a vigorar a partir da seguinte redação:

Art. 1º - Designar os servidores IRANI BARREIRO OLIVEIRA, LUIZ CARLOS MOREIRA GOMES, JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA, REGINA EDNA RAMOS GERALDO, e RUBSSILANDER DE SOUZA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, procederem, no período de 1º a 31 de outubro de 2006, a elaboração do Manual de Fiscalização de Estabelecimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, Boa Vista - RR, 03 de outubro de 2006.

FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SALES

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda – Em Exercício

**SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N. º 757/2006.**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROSA ANILIA MOREIRA DE ALMEIDA, Contadora, exercendo o cargo de Analista Técnico Administrativo, para responder pelo Cargo de Chefe do Controle Interno, desta Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude da ausência do Titular, JOSE CARLOS DOS PRAZERES MELO, no período de 06.11.2006 a 05.12.2006.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 04 de outubro de 2006.
FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SALES
Secretário de Estado da Fazenda – Em Exercício

**SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N. º 760/2006.**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER 20 (vinte) dias do gozo das férias, referente ao exercício de 2005/2006, período de 02.10.2006 a 31.10.2006, do servidor MATIAS BATISTA DAS NEVES, Motorista, lotado nesta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º Os 20 (vinte) dias destas férias serão gozados em data oportuna.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 09 de outubro de 2006.
FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SALES
Secretário de Estado da Fazenda – Em Exercício

**SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N. º 761/2006.**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o gozo das férias, referente ao exercício de 2005/2006, período de 06.11.06 a 05.12.06 da servidora TAMIRA ANDREA DE SOUZA, assessor de gabinete lotada nesta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - As referidas férias serão gozadas em data oportuna.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 09 de outubro de 2006.
FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SALES
Secretário de Estado da Fazenda – Em Exercício

**SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N. º 762 /2006.**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANDREA ESTEVAM DIAS, Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Administração, desta Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude da ausência da Titular, MARIA NILDA DA SILVA LIMA, no período de 06.11.2006 a 05.12.2006.
Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 09 de outubro de 2006.
FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SALES
Secretário de Estado da Fazenda – Em Exercício

**SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N.º 763/2006**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

| FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS | PERÍODO |
|---|---|
| ODILON REIS COSTA | 09.10.2006 A 16.10.2006 |
| ZILMA DE CASTRO LUZ | 09.10.2006 A 16.10.2006 |
| EVANDRO BARROS DE SOUZA | 09.10.2006 A 16.10.2006 |
| TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS | PERÍODO |
| JANARI GRANGEIRO RODRIGUES | 09.10.2006 A 16.10.2006 |
| ANTÔNIO SEVERIANO DE SOUSA | 09.10.2006 A 16.10.2006 |
| RÁLISON PARENTE HARDI | 09.10.2006 A 16.10.2006 |
| ADMINISTRATIVOS | PERÍODO |
| DAVI DOS SANTOS SINDEAUX | 09.10.2006 A 16.10.2006 |
| ANA CLÁUDIA DE SOUZA BEZERRA | 10.10.2006 A 16.10.2006 |
| RHAUAN HULEK LINÁRIO LEAL | 09.10.2006 A 16.10.2006 |
| ALZANETE RIBEIRO PAZ | 09.10.2006 A 10.10.2006 |
| SÉRGIO FERREIRA DE PAULA | 09.10.2006 A 16.10.2006 |
| ROSIMEIRE MACIEL BARBOSA | 09.10.2006 A 16.10.2006 |
| GEANE CLÁUDIA CAETANO DA SILVA | 09.10.2006 A 16.10.2006 |
| SAMARA DE ARAÚJO GARCIA | 09.10.2006 A 16.10.2006 |

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 09 de Outubro de 2006.
FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SALES
Secretário de Estado da Fazenda em Exercício

**SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N.º 764/2006**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Mucajaí, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal Serra Grande, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

| FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS | PERÍODO |
|---|---|
| VALDIR COSTA MATEUS | 09.10.2006 A 11.10.2006 |
| JOSÉ AMORIM FÉLIX | 11.10.2006 A 13.10.2006 |
| HAMILTON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR | 14.10.2006 A 16.10.2006 |
| TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS | PERÍODO |
| HILDA CARLA MACEDO CAMPOS | 11.10.2006 A 13.10.2006 |
| ADMINISTRATIVOS | PERÍODO |
| EVANIRA PEREIRA MORAES | 13.10.2006 A 16.10.2006 |
| LUIZ RÉGIS BARBOSA DA SILVA | 09.10.2006 A 11.10.2006 |

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 09 de Outubro de 2006.
FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SALES
Secretário de Estado da Fazenda em Exercício

**SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N.º 765/2006**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestarem serviços no Posto Fiscal daquela localidade, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

| FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS | PERÍODO |
|---|---|
| ÁUREO DA SILVEIRA BATISTA | 09.10.2006 A 16.10.2006 |
| FRANCISCO ALEXANDRE COSTA | 09.10.2006 A 16.10.2006 |
| VALDEMIR DOS SANTOS LIMA | 09.10.2006 A 16.10.2006 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | PERÍODO |
| EDSON BARBOSA RIBEIRO | 09.10.2006 A 15.10.2006 |
| EDILAN DE AMORIM OLIVEIRA | 09.10.2006 A 16.10.2006 |

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 09 de Outubro de 2006.
FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SALES
Secretário de Estado da Fazenda em Exercício

**SEFAZ/PORTARIA/GAB Nº 766/2006**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º- Designar o servidor FRANCISCO EVANDRO ROCHA BARBOSA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 1648-9 como responsável pelo Setor de Compras Governamentais desta Secretaria, onde desenvolverá as atividades de análise e atestado de regularidade das notas fiscais, referente a aquisição de material e/ou serviço pelo Governo do Estado, a partir de 02 de outubro de 2006.
Art. 2º- Estabelecer que o referido servidor exercerá sua função em regime de dedicação exclusiva para efeito do disposto no § 8º do Artigo 35 da Lei Complementar nº 008/1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 036 de 30 de março de 2000, fará jus a média dos pontos da GEP.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de outubro de 2006.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista - RR, 09 de outubro de 2006.
FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SALES
Secretário de Estado da Fazenda – Em Exercício

**SEFAZ/PORTARIA/GAB Nº 767/2006**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º- Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SALES RAMOS, Técnico de Tributos Estaduais, Matrícula nº 01658-6, para prestar serviços de assessoramento na Comissão de Fiscalização junto à Comissão da GEP, a partir de 02 de outubro de 2006.

Art. 2º- Estabelecer que o referido servidor exercerá sua função em regime de dedicação exclusiva para efeito do disposto no § 8º do Artigo 35 da Lei Complementar nº 008/1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 036 de 30 de março de 2000, fará jus a média dos pontos da GEP.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de outubro de 2006.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista - RR, 09 de outubro de 2006.
FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SALES
Secretário de Estado da Fazenda – Em Exercício

**SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N.º 768/2006**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de darem suporte relativo à segurança ao pessoal que presta serviços no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

| NOMES | PERÍODOS |
|---|---|
| 2º SGT PM ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA | 09.10.2006 A 16.10.2006 |
| 3º SGT PM BENEDITO FERNANDES DE LIMA | 09.10.2006 A 16.10.2006 |
| 3º SGT PM LUIZ DO NASCIMENTO SIQUEIRA | 09.10.2006 A 16.10.2006 |
| SD PM RÔMULO GONÇALVES DA SILVA | 09.10.2006 A 16.10.2006 |
| SD PM FRANCINEI DE SOUZA LIMA | 09.10.2006 A 16.10.2006 |
| | |
| 2º TEN PM GILSON SILVA COSTA | 16.10.2006 A 23.10.2006 |
| 3º SGT PM IVALDO PEREIRA DA SILVA | 16.10.2006 A 23.10.2006 |
| CB PM RAIMUNDO NONATO DA SILVA | 16.10.2006 A 23.10.2006 |
| SD PM EDSON SOUZA DA COSTA | 16.10.2006 A 23.10.2006 |
| SD PM GEOVANI RABELO MAMED | 16.10.2006 A 23.10.2006 |
| | |
| 3º SGT PM PEDRO BARBOSA DOS SANTOS | 23.10.2006 A 30.10.2006 |
| CB PM CARLOS CLEITON ALVES DA SILVA | 23.10.2006 A 30.10.2006 |
| SD PM ELDO RONE RIBEIRO COSTA | 23.10.2006 A 30.10.2006 |
| SD PM FRANCISCO MÁRCIO LOPES SILVA | 23.10.2006 A 30.10.2006 |
| SD PM JEFFERSON SÉRGIO SOUZA SOARES | 23.10.2006 A 30.10.2006 |
| | |
| 2º TEN PM GILSON SILVA COSTA | 30.10.2006 A 06.11.2006 |
| 3º SGT PM JOÃO AUGUSTO GARCIA THOMÉ | 30.10.2006 A 06.11.2006 |
| SD PM CLEUSON MACEDO DE JESUS | 30.10.2006 A 06.11.2006 |
| SD PM MÁRCIO FERREIRA VIANA | 30.10.2006 A 06.11.2006 |
| SD PM EDIVAN DAS NEVES DA SILVA | 30.10.2006 A 06.11.2006 |

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 09 de Outubro de 2006.
FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SALES
Secretário de Estado da Fazenda em Exercício

**SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N.º 769/2006**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Mucajaí, com a finalidade de darem suporte relativo à segurança ao pessoal que presta serviços no Posto Fiscal Serra Grande, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

| NOMES | PERÍODOS |
|---|---|
| CB PM HOMERO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 09.10.2006 A 16.10.2006 |
| SD PM ROGÉRIO DOS REIS LIMA | 09.10.2006 A 16.10.2006 |
| | |
| ST PM HUMBERTO RAIMUNDO DE LIMA GAMA | 16.10.2006 A 23.10.2006 |
| CB PM VALDERI DE SOUZA PONTES | 16.10.2006 A 23.10.2006 |
| | |
| CB PM HENRIQUE RABELO VIEIRA FILHO | 23.10.2006 A 30.10.2006 |
| SD PM ERLÂNIO SANTOS DO NASCIMENTO | 23.10.2006 A 30.10.2006 |
| | |
| 2º SGT PM BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS NETO | 30.10.2006 A 06.11.2006 |
| CB PM BULAMARQUES SILVA DE SOUZA | 30.10.2006 A 06.11.2006 |

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 09 de Outubro de 2006.
FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SALES
Secretário de Estado da Fazenda em Exercício

**SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N. º 770/2006.**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o gozo das férias, referente ao exercício de 2005/2006, período de 01.11.2006 a 30.11.2006 do servidor EVERALDO SÉRGIO TOMAZ DE OLIVEIRA, Motorista, lotado nesta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - As referidas férias serão gozadas em data oportuna.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2006.
CARLOS PEDROSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

# Secretaria de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA N° 202 – 06 GAB.DG/SESP**

O Bacharel Têndeles Antonio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e IV da Lei Complementar nº 055/2001,
CONSIDERANDO:
Que a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Roraima, sob a coordenação do departamento de Cidadania – DECID/SESP/RR, está promovendo a execução do PROACC – Projeto Educacional Adolescente Cidadão Consciente, que tem como instrutores Policiais Civis deste Estado, já devidamente treinados para tal fim;
CONSIDERANDO:
Que os trabalhos desenvolvidos pelos Policiais/Instrutores do projeto em referência e, constantes na anexa relação, irão despender de tempo, com a conseqüente ausência dos mesmos nas atividades policiais inerentes a cada um;
CONSIDERANDO:
A magnitude e o alcance do projeto em alusão;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR que não será exigida a compensação de horário no órgão ou entidade que tiver exercício, aos Policiais/Instrutores que ministrarem as lições inerentes ao referido projeto, nas escolas abrangidas pelo mesmo.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de outubro de 2006.
TÊNDELES ANTONIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil - SESP/RR

**RELAÇÃO NOMINAL DOS INSTRUTORES DO PROACC**

Projeto Educacional Adolescente Cidadão Consciente
01 – Lizane Ferreira Matos
02 – Maraya Yana Ribeiro de Matos
03 – Shirley Pereira Lopes
04 – José Alves Cavalcante Filho
05 – John Hebert Sales
06 – Liliana Oliveira de Castro
07 – Kaesk Assis de Almeida
08 – Samuel Oliveira Neto
09 – Cláudio Nunes Vieira
10 – Mozar Parnaíba de Pinho Júnior
11 – Robson Rodrigues Lopes
12 – José Nilton Pereira da Silva
13 – Elysandro Braga da Silva
14 – Leandro Costa Tupinambá
15 – Ketiane da Costa Guerreiro
16 – Rodrigo da Silva Sabini
17 – Rosinha Cardoso Peixoto
18 – Alessandra Silva de Sousa
19 – Ana Karine Alves de Souza
20 – Marlene de Andrade Lira
21 – Karen de Souza Velasco
22 – Eduardo Daniel Lazarte Morón
Boa Vista-RR, 04 de outubro de 2006.
TÊNDELES ANTONIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil - SESP/RR

**PORTARIA N° 205-06 GAB.DG/SESP**

O Bacharel Têndeles Antonio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.

CONSIDERANDO:

O Plano Operacional referente ao reforço policial durante a realização do evento FoliaVista 2006, no período de 13 a 15.10.2006,

CONSIDERANDO:

A necessidade de organizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, no período supracitado, observando os princípios de eficiência e supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o efetivo da Polícia Civil estabelecido no anexo I, para prestar apoio durante a realização do evento FoliaVista 2006 conforme designado no anexo II.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2006.

TÊNDELES ANTONIO ALVES DE BARROS

Delegado-Geral de Polícia Civil - SESP/RR

**ANEXO I**

**EFETIVO CONVOCADO PARA O FOLIAVISTA 2006**

| | | |
|---|---|---|
| DELEGADOS | | |
| 1º DP | João Luiz Evangelista Batista dos Santos | Delegado de Polícia Civil |
| 1º DP | Marcello Renault Menezes | Delegado de Polícia Civil |
| 2º DP | Clayton Alexandre Ellwanger | Delegado de Polícia Civil |
| 4º DP | Juraci Ribeiro da Rocha | Delegado de Polícia Civil |
| 2º DP | Rodrigo de Oliveira Gomides | Delegado de Polícia Civil |
| DDIJ | Erik Silva Pereira | Delegado de Polícia Civil |
| ESCRIVÃES | | |
| 1º DP | Evilene Silva Tomaz | Escrivã de Polícia Civil |
| 1º DP | Kelen Patrícia Saraiva de Carvalho | Escrivã de Polícia Civil |
| 1º DP | Ronaldo Nogueira Marques | Escrivão de Polícia Civil |
| 2º DP | Leandro Costa Tupinambá | Escrivão de Polícia Civil |
| 2º DP | Lidemar Felizardo de Souza | Escrivão de Polícia Civil |
| 4º DP | Márcio André de Castro Bandeira | Escrivão de Polícia Civil |
| AGENTES DE POLÍCIA | | |
| 1º DP | Odirley Lopes | Agente de Polícia Civil |
| 1º DP | Jedeon Teixeira | Agente de Polícia Civil |
| 1º DP | Alim Silva Nunes | Agente de Polícia Civil |
| 2º DP | Adelson Araújo Viana Júnior | Agente de Polícia Civil |
| 2º DP | Joycimar Silva e Silva | Agente de Polícia Civil |
| 2º DP | Vilson de Almeida | Agente de Polícia Civil |
| 3º DP | Manoel Amalio Aragão da Paz | Agente de Polícia Civil |
| 4º DP | Jjerrffreson Oliveira | Agente de Polícia Civil |
| 4º DP | Osias Marques de Castro Júnior | Agente de Polícia Civil |
| 4º DP | Carlos Alberto Oliveira Dias | Agente de Polícia Civil |
| DDCON | Márcio Martins de Lima | Agente de Polícia Civil |
| NPCA | Alysson Dionísio Castelo Branco | Agente de Polícia Civil |

**ANEXO II**

**EFETIVO CONVOCADO PARA O FOLIAVISTA 2006**

| | | |
|---|---|---|
| ALFA – 13/10/2006 – 20:00/08:00 | | |
| 1º DP | João Luiz Evangelista Batista dos Santos | Delegado de Polícia Civil |
| 2º DP | Clayton Alexandre Ellwanger | Delegado de Polícia Civil |
| 1º DP | Evilene Silva Tomaz | Escrivã de Polícia Civil |
| 2º DP | Leandro Costa Tupinambá | Escrivão de Polícia Civil |
| 1º DP | Odirley Lopes | Agente de Polícia Civil |
| 2º DP | Joycimar Silva e Silva | Agente de Polícia Civil |
| 4º DP | Osias Marques de Castro Júnior | Agente de Polícia Civil |
| DDCON | Márcio Martins de Lima | Agente de Polícia Civil |
| BETA – 14/10/2006 – 20:00/08:00 | | |
| 1º DP | Marcello Renault Menezes | Delegado de Polícia Civil |
| 4º DP | Juraci Ribeiro da Rocha | Delegado de Polícia Civil |
| 1º DP | Kelen patrícia Saraiva de Carvalho | Escrivã de Polícia Civil |
| 4º DP | Márcio André de castro Bandeira | Escrivão de Polícia Civil |
| 1º DP | Jedeon Teixeira | Agente de Polícia Civil |
| 4º DP | Jjerrffreson Oliveira | Agente de Polícia Civil |
| 2º DP | Vilson de Almeida | Agente de Polícia Civil |
| NPCA | Alysson Dionísio Castelo Branco | Agente de Polícia Civil |
| CHARLIE – 15/10/2006 – 20:00/08:00 | | |
| 2º DP | Rodrigo de oliveira Gomides | Delegado de Polícia Civil |
| DDIJ | Erik Silva Pereira | Delegado de Polícia Civil |
| 1º DP | Ronaldo Nogueira Marques | Escrivão de Polícia Civil |
| 2º DP | Lidemar Felizardo de Souza | Escrivão de Polícia Civil |
| 1º DP | Alim Silva Nunes | Agente de Polícia Civil |
| 2º DP | Adelson Araújo Viana Júnior | Agente de Polícia Civil |
| 3º DP | Manoel Amalio Aragão da Paz | Agente de Polícia Civil |
| 4º DP | Carlos Alberto Oliveira Dias | Agente de Polícia Civil |

**PORTARIA N° 203 - 06 GAB.DG/SESP**

O Bacharel Têndeles Antonio Alves de Barros Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regulamentares e legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, e art. 78, IV da Lei Complementar nº 055/2001 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,

CONSIDERANDO:

O art. 83 da Lei Complementar nº 055/2001 e o despacho do Corregedor-Geral de Polícia Civil solicitando o afastamento do servidor ANTÔNIO LÁZARO MARTINS NETO,

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, CAUTELARMENTE, por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, o servidor ANTÔNIO LÁZARO MARTINS NETO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 50090798.

Art. 2º - Determinar que o servidor fique à disposição da Comissão de Sindicância, durante o horário normal de expediente, em local certo e conhecido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2006.

TÊNDELES ANTONIO ALVES DE BARROS

Delegado-Geral da Polícia Civil - SESP/RR

**PORTARIA N° 204 - 06 GAB.DG/SESP**

O Bacharel Têndeles Antonio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regulamentares e legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, e art. 78, IV da Lei Complementar nº 055/2001 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,

CONSIDERANDO:

O art. 83 da Lei Complementar nº 055/2001 e o despacho do Corregedor-Geral de Polícia Civil solicitando o afastamento do servidor LEOPOLDO DA ROCHA E SILVA SOBRINHO,

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, CAUTELARMENTE, por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, o servidor LEOPOLDO DA ROCHA E SILVA SOBRINHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000259.

Art. 2º - Determinar que o servidor fique à disposição da Comissão de Sindicância durante o horário normal de expediente, em local certo e conhecido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2006.

TÊNDELES ANTONIO ALVES DE BARROS

Delegado-Geral da Polícia Civil - SESP/RR

## ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA

**PORTARIA Nº 47, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.**

AUTORIZA O DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES NO VEÍCULO BLAZER NAR 7310 NO TRECHO BOA VISTA / PACARAIMA / BOA VISTA EM MISSÃO DESTA API-RR.

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA – API/RR, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 2º do Decreto nº 7.095 – E, de 09 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art 1º AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores MARLENE DE ANDRADE LIRA e WARNES SABINO DE OLIVEIRA, nos dias 11/10 e 12/10/2006, no trecho Boa Vista/ Pacaraima/Boa Vista, em Missão desta API/RR, no transporte dos Oficiais Venezuelanos, matriculados na 4ª Turma do Curso de Gerenciamento de Crises – Convênio SENASP/MJ, tendo em vista o encerramento do referido curso.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2006.

MÁRCIO SANTIAGO DE MORAIS – CEL QOPM

Diretor da API-RR

# Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

**SEJUC/GAB/PORTARIA N.º 276/06**
O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
Transferir, em forma de permuta, o Servidor FRANQUIMAR MOTA DE LIMA, Servidor Público Estadual Agente Carcerário de Policia Civil, Matricula nº. 042000177, atualmente lotado na Cadeia Pública de São Luiz do Anauá, passará a exercer suas atividades profissionais na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, a partir de 09/10/2006.
Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2006.
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA
Secretário De Estado da Justiça e da Cidadania –Cel/PM

**SEJUC/GAB/PORTARIA N.º 277/06**
O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
Transferir, em forma de permuta, o Servidor ERASMO CARLOS DE PAIVA, Servidor Público Estadual Agente Carcerário de Policia Civil, Matricula nº. 042000532, atualmente lotado na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, passará a exercer suas atividades profissionais na Cadeia Pública de São Luiz do Anauá, a partir de 09/10/2006.
Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2006.
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA
Secretário De Estado da Justiça e da Cidadania –Cel/PM

**PORTARIA Nº 280/06 – GAB/SEJUC, de 11 de Outubro de 2006.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
Art. 1° - Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores Maurício Ribeiro Dantas da Silva matrícula nº 042000653, função Agente Carcerário, Edson da Silva Martins, matrícula nº 042000847, função Agente Carcerário e Manasses Costa de Oliveira matrícula nº 042000615, função Agente Carcerário e Vagner de Azevedo Gonçalves matrícula nº 042000982, função Agente Carcerário os quais irão apresentar detento para audiência à Comarca de Caracaraí no dia 11/10/2006.
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, em Boa Vista – RR, 11 de Outubro de 2006.
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA-Cel PM
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

# Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

GOVERNO DE RORAIMA
O Secretário de Estado da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
**DEIT/SEINF/PORTARIA Nº 260/2006 -** Designar o (os) servidor (es) Eng.° Civil Francisco Cavalcante A. Filho e Eng.º Civil Francisco das Chagas de Azevedo Neto, lotado(s) nesta secretaria, para fiscalizar: Serv. de Restauração de estradas e vicinais (vic. do anzol) 19km e vic. do cajual 3,0km, no município de Boa Vista-RR. Sob a responsabilidade da firma: Hemir Const. Com. e Serv. Ltda, PROCESSO Nº 03119/06-61. Boa Vista - RR, 02 de outubro de 2006.
**DEIT/SEINF/PORTARIA Nº 262/2006 -** Designar os servidor (es): ENGº CIVIL FRANCISCO CAVALCANTE A. FILHO, TÉC. EM ESTRADAS AFRÂNIO RAIMUNDO DA COSTA BITTENCOURTH, ENG.º CIVIL EMERSON DE PAULA OLIVEIRA, lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento: Serviços de recuperação de vicinais vic. 02 CAB-353 com 45km e vic. 06 CAB-355 (55km). A referida comissão terá prazo de 08 (oito) dias corridos para o Recebimento dos Serviços executados pela Firma: Construtora Popular Ltda – PROCESSO Nº 02051/06-94. Boa Vista - RR, 20 de setembro de 2006.
**DEO/SEINF/PORTARIA Nº402/06** – Designar o (os) servidor (es) Técnico em Edificações – Juarez de Jesus Alencar, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Construção de 01 (um) poço artesiano e castelo d' água de 15.000 (quinze) mil litros de capacidade, Serra Grande I, no município do Cantá - RR. Sob a responsabilidade da Firma: C. B. FILGUEIRAS E CIA LTDA, Boa Vista – RR, 20 de Setembro de 2006.
**DEO/SEINF/PORTARIA Nº406/06** – Designar o (os) servidor (es) Téc. em Edificações – Juarez de Jesus Alencar, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Reforma para a adequação do Prédio para o Interaima, no Bairro São Pedro, em Boa Vista-RR. Sob a responsabilidade da Firma: TERRORAIMA LTDA, Boa Vista – RR, 21 de Setembro de 2006.
Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Engº Civil FRANCISCO CANINDE DE MACEDO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 133/06 C.C. – DEO -** Processo nº. 6884/06 – CNPJ – 05639059/0001-48– Firma: C. B. FILGUEIRAS E CIA LTDA - Representante: Clodonir Bessa Filgueiras. Objeto: Construção de 01 (um) poço artesiano e castelo d' água de 15.000 (quinze) mil litros de capacidade, Serra Grande I, no município do Cantá - RR. Fiscal: Técnico em Edificações – Juarez de Jesus Alencar. Carta Convite nº 121/06. Valor de R$ 58.096,06 (Cinqüenta e Oito Mil Noventa e Seis Reais e Seis Centavos). Prazo 60 (Sessenta) dias. Data: 20.09.06 Assinaturas: FRANCISCO CANINDÉ DE MACEDO e CARLOS ROBERTO BEZERRA CALHEIROS, Pelo Governo.
**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º135/06 E.T.P – DEO -** Processo n.º 16061/05– CNPJ – 22.887.103/0001-58– Firma: TERRORAIMA LTDA. Representante: Paulo César Dias David. Objeto: Reforma para a adequação do Prédio para o Interaima, no Bairro São Pedro, em Boa Vista -RR. Fiscal: Técnico em Edificações – Juarez de Jesus Alencar - Fiscal. Tomada de Preço nº 208/05. Valor R$ R$ 300.945,25 (Trezentos Mil,Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). Prazo 60 (sessenta) dias. Data: "21.09.06"Assinaturas: FRANCISCO CANINDÉ DE MACEDO e CARLOS ROBERTO BEZERRA CALHEIROS, Pelo Governo".
Engº Civil CARLOS ROBERTO BEZERRA CALHEIROS
Diretor do DEO/SEINF

**C O M U N I C A Ç Ã O**:
A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora das:
**TOMADA DE PREÇOS Nº 108/2006**, referente a Aquisição de peças para manutenção de maquinas pesadas de terraplenagem e pavimentação, pertencentes ao DIPA/DEIT/SEINF/GER, foram as empresas DEEP-TRATOPEÇAS COM. E REP. LTDA, com o valor de R$ 313.193,61 e EQUIPEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA, com valor de R$ 7.944,45 (devidamente conferida e corrigida), com prazo de 30 (trinta) dias cada. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente.Boa Vista – RR, 05 de julho de 2006. SÔNIA PEREIRA NATTRODT - Presidente da CSL/SEINF
**TOMADA DE PREÇOS Nº 148/2006**, referente a REFORMA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL "JOSELMA LIMA DE SOUZA", LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE RORAINOPOLIS – RR, foi a empresa R. R. N. DE SOUZA - ME, com o valor de R$ 185.718,46 (devidamente conferida e corrigida), com o prazo de 90 (NOVENTA) dias. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente.Boa Vista – RR, 1º de setembro de 2006.
**TOMADA DE PREÇOS Nº 164/2006**, referente à SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM PARA ATENDER OS MUNICIPIOS DE CANTÁ, BONFIM, NORMANDIA E BOA VISTA – RR, foi a empresa CONSTRUTORA ABONARI LTDA, com o valor de R$ 586.000,00 (devidamente conferida e corrigida), com o prazo de 120 (cento e vinte) dias. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente. Boa Vista – RR, 15 de setembro de 2006.
**TOMADA DE PREÇOS Nº 165/2006**, referente a: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, OBJETIVANDO O MANTENIMENTO DA TRAFEGABILIDADE NA BR-432, NO TRECHO RIO BARAUANA (KM 150,00) X BR-174 – NOVO PARAISO (KM 215,00) NO MUNICIPIO DE CARACARAÍ – RR, foi a empresa S & M CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com o valor de R$ 285.300,00 (devidamente conferida e corrigida), com o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente.Boa Vista – RR, 15 de setembro de 2006.
SÔNIA PEREIRA NATTRODT
Presidente da CSL/SEINF

**AVISO DE LICITAÇÕES:**
**OBJETO: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL n.º 192/06**, que tem por finalidade a implantação e recuperação de estrada vicinal, no município de Caracaraí - RR; LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 1º de novembro de 2006 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de (01) um disquete e guia de recolhimento no valor de R$ 150,00, depositado na Conta própria do Estado nº 30.123-X, Agência 3797-4, Banco do Brasil S.A. Boa Vista - RR, 11 de outubro de 2006.

**OBJETO: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL n.º 193/06**, que tem por finalidade a reforma geral da Escola Estadual Coelho Neto, localizada no município de Mucajaí - RR; LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 1º de novembro de 2006 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de (01) um disquete e guia de recolhimento no valor de R$ 150,00, depositado na Conta própria do Estado nº 30.123-X, Agência 3797-4, Banco do Brasil S.A. Boa Vista - RR, 11 de outubro de 2006.
SÔNIA PEREIRA NATTRODT
Presidente da CSL/SEINF

**ANULAÇÃO:**
Torna-se nula a publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2005, referente ao Processo nº 04631/2005-17, da Empresa R.E. CASTRO ÁVILA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 367, na página nº 15 do dia 04.07.2006.
Torna-se nula a publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2005, referente ao Processo nº 11176/2005-00, da Empresa C.B. FILGUEIRAS & CIA. LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 360, na página 09 do dia 22.06.2006.
Advogado JOSÉ MILTON FREITAS
Assessor Jurídico/SEINF

**RETIFICAÇÃO:**
Foi publicado no Diário Oficial do Estado de nº 428 de 29 de setembro de 2006, página 07, referente ao EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2006 – Processo nº 13478/2005-31; Onde se lê: OBJETO – 30 (trinta) dias; Leia-se: 60 (sessenta) dias e Onde se lê: VIGÊNCIA – término em 04/10/2006; Leia-se: término em 03/11/2006.
Advogado JOSÉ MILTON FREITAS
Assessor Jurídico/SEINF

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2005 -** PROCESSO Nº 04631/05-17, referente Edital de Tomada de Preços n° 049/2005– PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado por seu Governador Ottomar de Sousa Pinto e por seu Secretário de Estado da Infra-Estrutura Francisco Caninde de Macedo como Contratante e de outro a Empresa R. E. CASTRO ÁVILA, CNPJ Nº 04.690.425/0001-20, representada por seu Titular, Rodrigo Edson Castro Ávila, denominada Contratada.
OBJETO: o acréscimo de serviços na supervisão dos serviços de terraplenagem e pavimentação da BR-210-RR, trecho: Entre Rios (km 56,00) x São João da Baliza (km 113,00), com extensão de 57,00 km, nos Municípios de Caroebe-RR e São João da Baliza-RR.
VALOR ACRESCIDO: R$ 51.872,59 (Cinqüenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início em 29/05/2006 e com término em 27/07/2006.
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2006.
SIGNATÁRIOS: Ottomar de Sousa Pinto Governador do Estado de Roraima, Francisco Caninde de Macedo, Secretário de Estado da Infra-Estrutura como contratante e Rodrigo Edson Castro Àvila, pela empresa contratada.
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2006** - PROCESSO Nº. 16061/2005-67, referente ao Edital de Tomada de Preço nº. 208/2006 - PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado por seu Governador, Ottomar de Sousa Pinto e pelo seu Secretário de Estado da Infra-Estrutura Francisco Caninde de Macedo como Contratante e de outro a Empresa, Terroraima Ltda CNPJ Nº 22.887.103/0001-58, representada por seu Administrador Paulo César Dias David, denominada Contratada.
OBJETO: a reforma para a adequação do Prédio para o Iteraima, no Bairro São Pedro, em Boa Vista-RR.
CRÉDITO (Fonte de Recursos): Programa 04451432290 - Elemento de Despesa 339039 e Fonte 001.
VALOR DO CONTRATO: R$ 300.945,25 (Trezentos Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 208/2006
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2006.
SIGNATÁRIO: Ottomar de Sousa Pinto, Governador do Estado de Roraima, Francisco Caninde de Macedo Secretário de Estado da Infra-Estrutura como contratante e Paulo César Dias David pela empresa Contratada.
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2006 -** PROCESSO Nº 0682/2005-73, referente ao Edital de Tomada de Preço nº 056/2005 - PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado por seu Governador, Ottomar de Sousa Pinto e pela sua Secretária de Estado da Saúde Eugênia Glaucy Moura Ferreira como Contratante e de outro a Empresa Construtora R. C. Melo Ltda CNPJ Nº 34.802.793/0001-84, representada por seu Administrador Roseleno Costa de Melo denominada Contratada.
OBJETO: a reforma geral e ampliação do prédio da DADIMED/SESAU, a Av. Mário Homem de Melo, nesta cidade de Boa Vista-RR.
CRÉDITO (Fonte de Recursos): Programa 10302782251/01 - Elemento de Despesa 339039 e Fonte 000.
VALOR DO CONTRATO: R$ 665.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 056/2006
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2006.
SIGNATÁRIO: Ottomar de Sousa Pinto, Governador do Estado de Roraima, Eugênia Glaucy Moura Ferreira Secretária de Estado da Saúde contratante e Roseleno Costa de Melo pela empresa Contratada.
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2006** - PROCESSO Nº 03119/2006-61, referente ao Edital de Tomada de Preço nº 93/2006 - PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado por seu Governador, Ottomar de Sousa Pinto e pelo seu Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Álvaro Luiz Calegari como Contratante e de outro a Empresa, Hemir Construção, Com. e Serv. Ltda CNPJ Nº 00.550.618/0001-25, representada por seu Administrador Edimilson Cordeiro de Melo denominada Contratada.
OBJETO: a restauração de estradas e Vicinais (vicinal do anzol 19,00 Km e vicinal do Cajual 3,00 Km) no Município de Boa Vista-RR.
CRÉDITO (Fonte de Recursos): Programa 26.782.0075.2226 - Elemento de Despesa 339039 e Fonte 001.
VALOR DO CONTRATO: R$ 197.228,86 (Cento e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 93/2006
PRAZO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2006.
SIGNATÁRIO: Ottomar de Sousa Pinto, Governador do Estado de Roraima, Álvaro Luiz Calegari Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Álvaro Luiz Calegari contratante e Edimilson Cordeiro de Melo pela empresa Contratada.
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2006** - PROCESSO Nº 02924/2006-73, referente ao Edital de Pregão nº 126/2006 - PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado por seu Governador, Ottomar de Sousa Pinto e pelo seu Secretário de Estado da Infra-Estrutura Francisco Caninde de Macedo como Contratante e de outro a Empresa Finn & Moura Ltda CNPJ Nº 34.806.240/0001-08, representada por seu Administrador Paulo Finn denominada Contratada.
OBJETO: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças nos aparelhos e centrais de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em Boa Vista-RR.
CRÉDITO (Fonte de Recursos): Programa 04122104118/01 - Elementos de Despesas 339039/339030 e Fonte 001.
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.250,00 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais).
MODALIDADE: Pregão nº 126/2006
PRAZO: o presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2006.
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2006.
SIGNATÁRIO: Ottomar de Sousa Pinto, Governador do Estado de Roraima, Francisco Caninde de Macedo Secretário de Estado da Infra-Estrutura contratante e Paulo Finn pela empresa Contratada.
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2006** - PROCESSO Nº 06899/2006-70, referente ao Edital de Tomada e Preços nº 116/2006 - PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado por seu Governador, Ottomar de Sousa Pinto e pelo seu Secretário de Estado da Infra-Estrutura Francisco Caninde de Macedo como Contratante e de outro a Empresa Norte Placas Indústria Comércio e Serviços Ltda CNPJ Nº 34.805.911/0001-08, representada por seu Administrador Ademir Pinheiro Viana denominada Contratada.
OBJETO: a sinalização vertical dos acessos das Vicinais que cortam as Rodovias Federais BR-174 e sinalização Horizontal da RR-205, trecho Igarapé Caranã x Km 25, no Município de Alto Alegre-RR.
CRÉDITO (Fonte de Recursos): Programa 2678752228/01 - Elemento de Despesa 339039 e Fonte 001.
VALOR DO CONTRATO: R$ 206.999,30 (Duzentos e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos).
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 116/2006
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2006.
SIGNATÁRIO: Ottomar de Sousa Pinto, Governador do Estado de Roraima, Francisco Caninde de Macedo Secretário de Estado da Infra-Estrutura contratante e Ademir Pinheiro Viana pela empresa Contratada.
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 218/2006** – Processo Nº 06499/2006-50 referente ao Edital de Tomada de Preços nº 130/2006 – PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado por

seu Governador Ottomar de Sousa Pinto e pela sua Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento como Contratante e de outro a Empresa Planart Const. e Com. Ltda, CNPJ Nº 00.444.477/0001-66, representada por seu Administrador Ercílio Nicolau Gonçalves denominada Contratada.
OBJETO: a reforma geral da Escola Estadual 'Profª Idarlene Severino da Silva", em Boa Vista-RR.
CRÉDITO (Fonte de Recursos): Programa 1236180.3321/0001 - Elemento de Despesa 339039 e Fonte 001.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 130/2006.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR DO CONTRATO: R$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2006.
SIGNATÁRIO: Ottomar de Sousa Pinto Governador do Estado de Roraima, Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos como Contratante e Ercílio Nicolau Gonçalves pela Empresa Contratada.
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 225/2006** – Processo Nº 06497/2006-25 referente ao Edital de Tomada de Preços nº 133/2006 – PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado por seu Governador Ottomar de Sousa Pinto e pela sua Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento como Contratante e de outro a Empresa Renovo Engenharia Ltda, CNPJ Nº 05.483.072/0001-50, representada por seu Administrador Francisco Pereira da Silva denominada Contratada.
OBJETO: a Construção de uma Quadra poliesportiva na Escola Estadual 'Maria de Lourdes Neves", em Boa Vista-RR.
CRÉDITO (Fonte de Recursos): Programa 2781230.3328 - Elemento de Despesa 449051 e Fonte 001.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 133/2006.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR DO CONTRATO: R$ 537.500,00 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2006.
SIGNATÁRIO: Ottomar de Sousa Pinto Governador do Estado de Roraima, Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos como Contratante e Francisco Pereira da Silva pela Empresa Contratada.
Advogado JOSÉ MILTON FREITAS
Assessor Jurídico/SEINF

## Secretaria de Estado do Índio

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO Nº: 08504/06-40**
**CONTRATO Nº 015/06**
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO .
CONTRATADA: D.A. PINTO FONSECA
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2006, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO.
DOTAÇÃO: PROGRAMA: 04.122.0010.4330.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30; FONTE: 001, E PROGRAMA: 08.244.0087.2237.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32; FONTE: 001.
VALOR: R$ 9.423,25 (NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E C INÇO CENTAVOS) E R$ 27.503,40 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
SIGNATÁRIOS: OTTOMAR DE SOUSA PINTO – Governador do Estado de Roraima, ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO – Secretário de Estado do Índio, e pela CONTRATADA o SRº: ITEL ANDRADE FONSECA.
**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO Nº: 07513/06-04**
**CONTRATO Nº 016/06**
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO.
CONTRATADA: WALACE P. PORTO – ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA E PASSAGEIROS
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2006, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO.
DOTAÇÃO: PROGRAMA: 20.601.0087.2235.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39; FONTE: 001.
VALOR: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).
SIGNATÁRIOS: OTTOMAR DE SOUSA PINTO – Governador do Estado de Roraima, ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO – Secretário de Estado do Índio, e pela CONTRATADA o SRº: WALACE PINTO PORTO

## Comissão Permanente de Licitação

**COMUNICADO DE ADIAMENTO**
**PREGÃO Nº: 348/2006**
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados que, por conveniência administrativa, conforme motivos constantes dos autos, a realização do Pregão supracitado, PROCESSO Nº 08154/06-30 – SESP, foi adiada para o dia 27/10/06, às 08:00 horas, no mesmo local definido anteriormente.
Informa ainda que, o NOVO EDITAL encontrar-se-á a disposição dos interessados a partir do dia 16/10/06, junto a CPL no endereço: Av. Capitão Julio Bezerra n° 193 – Centro – Boa Vista/RR.
Boa Vista – RR, 11 de outubro de 2006.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro - CPL
**C O M U N I C A D O**
**PREGÃO Nº: 293/2006**
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados que o Pregão supracitado, PROCESSO Nº 05041/06-47 – SEAPA foi declarado DESERTO, em razão de não haver licitantes interessadas em participar do certame.
Boa Vista - RR, 11 de outubro de 2006.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro - CPL
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO Nº: 325/2006**
A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO N° 03433/05-57 - SESAU, conforme demonstrativo a seguir.

| EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S) | LOTE(S) | VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S) |
|---|---|---|
| SAN SERVIÇOS COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA | 01 | R$ 500,00 |
| | 02 | R$ 5.000,00 |
| VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 5.500,00 | | |

Boa Vista - RR, 11 de outubro de 2006.Perla do Nascimento Gomes.Pregoeira - CPL

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 228/2006 – SESP**
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº. 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº: 01951/06-50, da SESP, cujo objeto é eventual aquisição de pneus, câmaras e pitos para atender as necessidades da SESP, SEPLAN, PROGE, SEI, SESAU, SEGAD, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERENCIA, anexo IV do Edital, conforme fornecedor e valores em REAIS (R$) discriminados a seguir: LOTE 01 – ELO PNEUS LTDA – itens: 01=188,00, 02=250,00, 03=700,00, 04=600,00, 05=520,00, 06=550,00, 07=440,00, 08=715,00, 09=540,00, 10=1.250,00, 11=880,00, 12=5,00, 13=5,00, 14=5,00, 15=5,00, 16=7,00, 17=5,00, 18=5,00, 19=5,00, 20=22,00, 21=18,00, 22=27,00, 23=30,00, 24=48,00, 25=49,00, 26=43,00, 27=35,00, 28=54,00, 29=36,00, 30=93,00, 31=54,00, 32=135,00, 33=130,00, 34=160,00, 35=270,00, 36=150,00, 37=132,00, 38=30,00, 39=30,00, 40=30,00, 41=30,00, 42=30,00, 43=31,00, 44=500,00, 45=520,00, 46=550,00, 47=600,00, 48=190,00, 49=7,00, 50=43,00, 51=188,00, 52=440,00, 53=5,00, 54=5,00, 55=27,00, 56=35,00, 57=500,00, 58=43,00, 59=515,00, 60=5,00, 61=520,00, 62=550,00, 63=43,00, 64=528,00, 65=188,00, 66=163,00, 67=250,00, 68=520,00, 69=550,00, 70=515,00, 71=600,00, 72=880,00 – perfazendo o valor total do único lote do certame de R$ 419.997,00 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e noventa e sete reais), sendo que o valor estimado para o certame é de R$ 427.020,01(quatrocentos e vinte sete mil, vinte reais e um centavo).
Boa Vista – RR, 11 de outubro de 2006.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro/CPL

## Fundação de Educação Superior de Roraima

**PORTARIA Nº. 453, DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.**
Autoriza o deslocamento de professor para o município de Rorainópolis/RR.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE RORAIMA - FESUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 043/01, alterada pelas Leis Complementares nºs 049/01 e 077/04, 091/05 e o Estatuto da FESUR,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento do professor Raimundo Nonato Araújo Pedro para viajar no percurso Boa Vista/Rorainópolis/Boa Vista-RR, com a finalidade de realizar reuniões técnicas com os professores do Curso de Matemática da localidade supracitada, nos dias 10 e 11 de outubro de 2006;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Prof. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Reitor Pro Tempore da UERR
Presidente da FESUR

**PORTARIA Nº. 454, DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.**
Autoriza o deslocamento de servidor para o Município de Iracema/RR.
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE RORAIMA - FESUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 043/01, alterada pelas Leis Complementares nºs 049/01 e 077/04, 091/05 e o Estatuto da FESUR,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor João Kennedy Magalhães Lima para viajar no percurso Boa Vista/Iracema/Boa Vista-RR, com a finalidade de transportar, no veículo Gol placa NAK-8154, os servidores para entrega de material pedagógico, no dia 09 de outubro de 2006;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Prof. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Reitor Pro Tempore da UERR
Presidente da FESUR

**PORTARIA Nº. 455, DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.**
Autoriza o deslocamento de servidor para a cidade de Florianópolis-SC.
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE RORAIMA - FESUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 043/01, alterada pelas Leis Complementares nºs 049/01 e 077/04, 091/05 e o Estatuto da FESUR,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Larry Tonny Éfeson Alves de Almeida para viajar no percurso Boa Vista/Florianópolis/Boa Vista-RR, com a finalidade de participar do Curso Integrado de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil no Serviço Público sob a égide da LRF, ministrado pela Consultoria e Treinamento Ltda - CONSULTRE, na localidade supracitada, no período de 15 a 20 de outubro de 2006;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Prof. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Reitor Pro Tempore da UERR
Presidente da FESUR

**PORTARIA Nº. 456, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.**
Autoriza o deslocamento de servidor para a cidade de Brasília-DF.
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE RORAIMA - FESUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 043/01, alterada pelas Leis Complementares nºs 049/01 e 077/04, 091/05 e o Estatuto da FESUR,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Manoel Leocádio de Menezes para viajar no percurso Boa Vista/Brasília/Boa Vista-RR, com a finalidade de participar de reunião na Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, para tratar sobre parcerias entre a Instituição supracitada e a FESUR, no período de 02 a 04 de outubro de 2006;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Prof. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Reitor Pro Tempore da UERR
Presidente da FESUR

**PORTARIA Nº. 457, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.**
Autoriza o deslocamento de servidores para o município de Pacaraima-RR.
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE RORAIMA - FESUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 043/01, alterada pelas Leis Complementares nºs 049/01 e 077/04, 091/05 e o Estatuto da FESUR,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores Maurício Pena Rodrigues e Cristino Alves Damasceno para viajar no percurso Boa Vista/Pacaraima/Boa Vista-RR, com a finalidade de entregar material pedagógico na localidade supracitada, nos dias 06 e 07 de setembro de 2006;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Prof. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Reitor Pro Tempore da UERR
Presidente da FESUR

**PORTARIA Nº. 458, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**
Autoriza o deslocamento de professora para o município de Pacaraima/RR.
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE RORAIMA - FESUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 043/01, alterada pelas Leis Complementares nºs 049/01 e 077/04, 091/05 e o Estatuto da FESUR,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento da professora Luzineth Rodrigues Martins para viajar no percurso Boa Vista/Pacaraima/Boa Vista-RR, com a finalidade de visitar as turmas do Curso de Letras e realizar reuniões técnicas com os professores do curso supracitado, nos dias 11 e 12 de outubro de 2006;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Prof. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Reitor Pro Tempore da UERR
Presidente da FESUR

# Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
MODALIDADE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N. º 06/2006
PROCESSO N.º0382/06-01 – FEMACT
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: aquisição de material de consumo (acetato de etila, ácido sulfúrico, formol pastilha e etc.). Para atender ao MIRR/DIPEA. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA: 01.11.2006 – HORAS: 09:30
LOCAL: Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima – SALA CPL – Avenida Ville Roy nº 4935 – São Pedro – CEP: 69.306-040 – Boa Vista/RR.
Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital de Tomada de Preço e todas as informações sobre a Licitação, no endereço acima mencionado no valor de R$ 15,00 (Quinze Reais), através de pagamento de deposito no Banco do Brasil S/A – Agência 3797-4 c/c nº 5147-0 em nome da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima. JOSUÉ CARLOS DE FRANÇA FILHO – Presidente – CPL - FEMACT. Boa Vista/RR, 11 de outubro de 2006.

# Instituto de Previdência do Estado de Roraima

**PORTARIA Nº. 1.329/2006/GAB/PRES/IPER.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores EUNICE TERTULINO CAVALCANTE, JANCILEIDE DE SOUZA ORTHA E CARMEM TEREZA FAVACHO DE SENA para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.10.2006.

Instituto de Previdência do Estado de Roraima em Boa Vista/RR,11 de Outubro de 2006.

ALCEBÍADES BRUNO FILHO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

# Junta Comercial do Estado de Roraima

**PORTARIA N°. 133/2006 – Trad.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:

NOMEAR:

Pablo Oscar Amézaga Acosta, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução de documentos da língua espanhola para língua portuguesa, para fins de legalização no Brasil, da Certidão de Nascimento e Dados Gerais do Passaporte do Sr. Alexis Viciedo Royo. Documento este requerido pelo mesmo.

Boa Vista – RR,12 de Setembro de 2006

Edson de Araújo Silva

Presidente da Junta Comercial

**PORTARIA N°. 134/2006 – Trad.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:

NOMEAR:

Pablo Oscar Amézaga Acosta, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução de documentos da língua espanhola para língua portuguesa, para fins de legalização no Brasil, da Certidão de Antecedentes Criminais da Srª. Martha Elisa Blanco Perez. Documento este requerido pela mesma.

Boa Vista – RR,12 de Setembro de 2006

Edson de Araújo Silva

Presidente da Junta Comercial

**PORTARIA N°. 135/2006 – Trad.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:

NOMEAR:

Pablo Oscar Amézaga Acosta, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução de documentos da língua espanhola para língua portuguesa, para fins de legalização no Brasil, do Histórico Escolar Pré – Universitário e Histórico Universitário da Srª. Maray Muñoz Torres. Documento este requerido pela mesma.

Boa Vista – RR,12 de Setembro de 2006

Edson de Araújo Silva

Presidente da Junta Comercial

**PORTARIA N°. 136/2006 – Trad.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:

NOMEAR:

Márcia Cristina Veloso Lima Máximo Lira, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução de documentos da língua espanhola para língua portuguesa, para fins de validação no Brasil, da Constância de Solteirismo, Passaporte e Certidão de Nascimento do Sr. José Gregório Pernia Michelena. Documento este requerido pelo mesmo.

Boa Vista – RR, 14 de Setembro de 2006.

Edison de Araújo Silva

Presidente da Junta Comercial

**PORTARIA N°. 137/2006 – Trad.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua portuguesa para a língua espanhola dos seguintes documentos: Informação Policial, Certidão Negativa Civil, Certidão Negativa Criminal, Declaração do Sr. Levi Graciano Siqueira. Documentos este requerido pelo Sr. Pedro Graciano Siqueira, para fins de legalização no Exterior.

Boa Vista – RR, 14 de Setembro de 2006

Edson de Araújo Silva

Presidente da Junta Comercial

**PORTARIA N°. 138/2006 – Trad.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua espanhola para a língua portuguesa dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento de Sr. Juan Carlos Marcelo Ortuño. Documentos este requerido pela Srª. Maria Rosemar Lima de Silva, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista – RR, 14 de Setembro de 2006

Edson de Araújo Silva

Presidente da Junta Comercial

**PORTARIA N°. 139/2006 – Trad.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua espanhola para a língua portuguesa dos seguintes documentos: Cadastro consular da Srª. Sheyla Mitchela Galarza Quinto. Documentos este requerido pela mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista – RR, 14 de Setembro de 2006

Edson de Araújo Silva

Presidente da Junta Comercial

**PORTARIA N°. 140/2006 – Trad.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:

NOMEAR:

Márcia Cristina Veloso Lima Máximo Lira, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução de documentos da língua espanhola para língua portuguesa, para fins de validação no Brasil, da Certidão de Casamento da Srª. Maria Emilia Lima Casadio. Documento este requerido pela mesma.

Boa Vista – RR, 15 de Setembro de 2006

Edison de Araújo Silva

Presidente da Junta Comercial

**PORTARIA N°. 141/2006 – Trad.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:

NOMEAR:

Pablo Oscar Amézaga Acosta, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução de documentos da língua espanhola para língua portuguesa, para fins de legalização no Brasil, do Certidão de Antecedentes Criminais do Sr. Luis Vicente Felipe Rodrigez. Documento este requerido pelo mesmo.

Boa Vista – RR,15 de Setembro de 2006.

Edson de Araújo Silva

Presidente da Junta Comercial

**PORTARIA N°. 142/2006 – Trad.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:
NOMEAR:
Márcia Cristina Veloso Lima Máximo Lira, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução de documentos da língua portuguesa para língua espanhola, para fins de validação no Exterior, da Certidão de nascimento, históricos escolares do 1º e 2º grau e certificados do 1º e 2º grau da Srª. Roberta Kelly Scharamm Rodríguez. Documento este requerido pela mesma.
Boa Vista – RR, 22 de Setembro de 2006
Edson de Araújo Silva
Presidente da Junta Comercial

**PORTARIA N°. 143/2006 – Trad.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:
NOMEAR:
Pablo Oscar Amézaga Acosta, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução de documentos da língua espanhola para língua portuguesa, para fins de legalização no Brasil, da Carteira de Habilitação do Sr. Edward Garcia Rodriguez. Documento este requerido pelo mesmo.
Boa Vista – RR,22 de Setembro de 2006
Edson de Araújo Silva
Presidente da Junta Comercial

**PORTARIA N°.144/2006 – Trad.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:
NOMEAR:
Eliana Dias Laurido, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial "ad hoc", para efetuar a tradução da língua espanhola para língua portuguesa, dos seguintes documentos: Ata de Manifestação – Matrimônio sob regime de comunhão parcial de bens em favor de Carlos Ramon Franco e Esther Dorigan Franco. Documentos estes requeridos pelo Sr. Carlos Ramon Franco, para fins de legalização no Brasil.
Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2006.
Edson de Araújo Silva
Presidente da Junta Comercial em Exercício

**PORTARIA N°.145/2006 – Trad.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:
NOMEAR:
Eliana Dias Laurido, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial "ad hoc", para efetuar a tradução da língua espanhola para língua portuguesa, dos seguintes documentos: Certificado de Estudos: Controladores Lógico Programáveis, em favor de Giovanni La Rosa. Documentos estes requeridos pelo Sr. Giovanni La Rosa, para fins de legalização no Brasil.
Boa Vista – RR, 27 de setembro de 2006.
Edson de Araújo Silva
Presidente da Junta Comercial em Exercício

**PORTARIA N°.146/2006 – Trad.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:
NOMEAR:
Eliana Dias Laurido, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial "ad hoc", para efetuar a tradução da língua espanhola para língua portuguesa, dos seguintes documentos: Certidão de Vida e Residência em favor de Faustina Sarlat Arosemena; Declaração de NADA CONSTA, emitida pelo Comandante Geral de Polícia do Etado de Bolívar em favor de Faustina Sarlat Arosemena . Documentos estes requeridos pelo Sr. Faustina Sarlat Arosemena, para fins de legalização no Brasil.
Boa Vista – RR, 27 de setembro de 2006.
Edson de Araújo Silva
Presidente da Junta Comercial em Exercício

**PORTARIA N°.147/2006 – Trad.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:
NOMEAR:
Eliana Dias Laurido, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial "ad hoc", para efetuar a tradução da língua portuguesa para língua espanhola, dos seguintes documentos: Conjunto de Documentos Escolares: Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Fundamental e Médio, Registro de Nascimento do Sr. Clássio Marcos Sarmento. Documentos estes requeridos pelo mesmo, para fins de legalização no Exterior.
Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2006.
Edson de Araújo Silva
Presidente da Junta Comercial em Exercício

**PORTARIA N°.148/2006 – Trad.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:
NOMEAR:
Eliana Dias Laurido, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial "ad hoc", para efetuar a tradução da língua portuguesa para língua espanhola, dos seguintes documentos: Procuração bastante que faz o Sr. Sebastião Alves Ferreira em favor de Conrado Armando Carrillo; Certificado Conjunto Expedido pelo Ministério da Fazenda/ Receita federal – PGHN e Conjunto de Documentos referentes à firma Sebastião Alves Ferreira, ao Sr. Sebastião Alves Ferreira. Documentos estes requeridos pelo mesmo, para fins de legalização no Exterior.
Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2006.
Edson de Araújo Silva
Presidente da Junta Comercial em Exercício

**PORTARIA N°.149/2006 – Trad.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 84, de Fevereiro de 2000 resolve:
NOMEAR:
Eliana Dias Laurido, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial "ad hoc", para efetuar a tradução da língua portuguesa para língua espanhola, dos seguintes documentos: Conjunto de Documentos Escolares: Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Fundamental e Médio, Registro de Nascimento do Sr. José Wilton Ferreira Gomes. Documentos estes requeridos pelo mesmo, para fins de legalização no Exterior.
Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2006.
Edson de Araújo Silva
Presidente da Junta Comercial em Exercício

# Defensoria Pública do Estado de Roraima

**D E C I S Ã O**
**PROCESSO Nº: 041/2004**
**INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**
**ASSUNTO: SINDICÂNCIA**

Diante do exposto e de tudo que consta do presente processo, determino o arquivamento da presente Sindicância e posterior encaminhamento à Corregedoria Geral como de estilo, tudo nos termos do Art. 139, inciso I c/c Art. 161, § 4º da Lei Complementar n° 053/01.
Dê-se ciência ao Sindicado.
Publique-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de outubro de 2006.
Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento
Defensor Público-Geral

**D E C I S Ã O**
**PROCESSO Nº: 044/2004**
**INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**
**ASSUNTO: SINDICÂNCIA**

Diante do exposto e de tudo que consta do presente processo, determino o arquivamento da presente Sindicância e posterior encaminhamento à Corregedoria Geral como de estilo, tudo nos termos do Art. 139, inciso I c/c Art. 161, § 4º da Lei Complementar n° 053/01.

Dê-se ciência ao Sindicado.
Publique-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de outubro de 2006.
Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento
Defensor Público-Geral

**D E C I S Ã O**
**PROCESSO Nº: 045/2004**
**INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**
**ASSUNTO: SINDICÂNCIA**
Diante do exposto e de tudo que consta do presente processo, determino o arquivamento da presente Sindicância e posterior encaminhamento à Corregedoria Geral como de estilo, tudo nos termos do Art. 139, inciso I c/c Art. 161, § 4º da Lei Complementar n° 053/01.
Dê-se ciência ao Sindicado.
Publique-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de outubro de 2006.
Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento
Defensor Público-Geral

**D E C I S Ã O**
**PROCESSO Nº: 049/2004**
**INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**
**ASSUNTO: SINDICÂNCIA**
Diante do exposto e de tudo que consta do presente processo, determino o arquivamento da presente Sindicância e posterior encaminhamento à Corregedoria Geral como de estilo, tudo nos termos do Art. 139, inciso I c/c Art. 161, § 4º da Lei Complementar n° 053/01.
Dê-se ciência ao Sindicado.
Publique-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de outubro de 2006.
Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 359/06**
O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Tornar sem Efeito as Portarias Nº 357/06 e Nº 358/06, de 09 de outubro de 2006.
Publique-se. Cumpra-se.
Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista, 10 de outubro de 2006.
THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 360/06**
O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Designar o Defensor Público, Dr. MAURO SILVA DE CASTRO, para, no período de 15 a 21 de outubro do corrente ano, atuar junto à Justiça Móvel, no município de Alto Alegre, consoante OFICIO /VJI/ Nº 1122/06, com ônus.
Publique-se. Cumpra-se.
Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2006.
THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO
Defensor Público Geral.

**PORTARIA Nº 361/06**
O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Designar o Defensor Público, Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, para, sem prejuízo de atuação na vara de origem, responder pela 3ª Vara Criminal, em substituição à Drª LENIR RODRIGUES SANTOS VERAS, em virtude do gozo de férias, no período de 02 de outubro a 19 de outubro do corrente ano.
Publique-se. Cumpra-se.
Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista-RR, 13 de julho de 2006.
THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO
Defensor Público Geral

**PUBLICAÇÃO DE ERRATA**
Na edição do Diário Oficial nº 422 que circulou no dia 21 de setembro de 2006, referente à publicação da Portaria nº 342/06,
ACRESCENTE-SE AO ARTIGO 4º:
V - Diana Carvalho da Silva - membro
Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2006.
THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO
Defensor Público Geral.

**SITE DO SERVIDOR PÚBLICO**
**www.servidor.rr.gov.br**

**O Governo do Estado de Roraima, pensando em melhorar o relacionamento e o atendimento aos seus servidores, criou o SITE DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.**
**Nele você tem acesso a:**

>> **Contra Cheque**
>> **Cédula C**
>> **Calendário de Pagamento**
>> **Legislação**
>> **Formulários e Requerimentos**